



# Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

Ofício nº 26/2020/COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Votuporanga, 21 de setembro de 2020.

**Assunto:** Solicita o encaminhamento do Projeto de Emenda à Lei Orgânica nº 1/02020, a fim de dar ciência, ao Conselho Municipal de Defesa do Patrimônio Histórico, Artístico, Arquitetônico, Cultural, Turístico e Natural de Votuporanga – Comdephaact

Senhor Presidente,

Solicitamos que seja encaminhado ao Comdephaact, a fim de dar ciência, o Projeto de Emenda à Lei Orgânica nº 1/02020, que altera o §5º do art. 154 da Emenda à Lei Orgânica nº 78, de 8 de agosto de 2019 e retira o tombamento da Catedral Nossa Senhora Aparecida como patrimônio histórico, artístico e cultural do Município.

Solicitamos que qualquer manifestação seja encaminhada a esta Comissão no prazo de 15 dias corridos e com intuito de melhor informar o Conselho, encaminhamos, em anexo, cópia da ata da reunião realizada, a pedido de representantes da Igreja Católica e do Ministério Público desta cidade, no dia 10 de setembro de 2020 nesta Casa de Leis.

Respeitosamente,

## COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

**ALI HASSAN WANSSA**  
Presidente

**VANDER MARCELO COIENCA**  
Vice- Presidente

**EMERSON PEREIRA**  
Relator

Ao Excelentíssimo Senhor  
**MEHDE MEIDÃO SLAIMAN KANSO**  
Presidente da Câmara Municipal  
Votuporanga - SP

